

Proposição de Lei.....

Dispõe sobre doação de lotes na Sesmaria Municipal.

Art. 1º - Aquelas pessoas que já possuem casas na rua da Anua Limpa ou rua da Fumaça, construídas nos terrenos da Sesmaria Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a doar áqueles proprietarios uma area de 300m2, onde se acham construídas as respectivas casas.

Art. 2º - A doação que se refere no artigo 1º só atingirá aquela pessoa que não tenha outro imovel.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 15 de abril de 1959

Licio Pinto Coelho

Paulo Elton da Silva
Vicente de Jesus
Antonio de Aguiar
Ferreira
Ferreira
Jose Filipe
Antonio
Sebastião Francisco
Antonio

Justificativa- verbal

Comissão
15-4-59
P. Res

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação.

Em 15 de Abril de 1959.

O Presidente _____

Distribuído ao sr. Vereador Dércio Pinto Coelho

Em 16 de Abril de 1959.

O Diretor _____

